



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3754/2017

Designa Coordenação Técnica como Equipe Mediadora do Núcleo Gestor para Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Rodeiro

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 11, inciso III, art. 46, p. único, inciso III, e art. 167, § 1º, todos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Designar Coordenação Técnica como Equipe Mediadora do Núcleo Gestor para Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Rodeiro composta pelos seguintes membros:

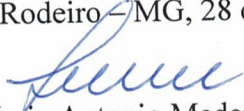
- I – Clarice Coelho Marliere Arruda, Arquiteta Urbanista, matrícula nº 1369;
- II – Caio de Azevedo Nicolato Franco, Engenheiro Civil, matrícula nº 1631;
- III – Frederico Pereira Paschoalino, Advogado, matrícula nº 493;
- IV – Magnólia Aparecida de Azevedo Machado, Assistente Social, matrícula nº 493.

Parágrafo único Os trabalhos da coordenação técnica serão presididos pela Arquiteta Urbanista e perdurará durante todo o processo de elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

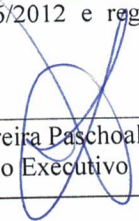
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 28 de setembro de 2017.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 09/10/17 Edição 2097 Pág. 91 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo